



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

DECRETO Nº 012/2026 de 02 de Fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1435 de 27/05/2025 artigo 6º e Lei 1474 de 26/11/2025 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.217.000,00 (Hum milhão Duzentos e dezessete mil reais), nas dotações abaixo descritas:

04	- Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais	
0403	- Depto de Obras Cíveis e Pavimentação	
461.4490.51	- Obras e Instalações Fonte (7)	R\$ 307.000,00
05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
185.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 150.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
268.4490.52	- Equipamentos e Material Permanente Fonte (5)	R\$ 40.000,00
285.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 700.000,00
11	- Secretaria Municipal Da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	
357.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 20.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.217.000,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Fundo Municipal Saúde, repasse contrato Finisa junto a Caixa Federal, Quota Salário Educação-QESE, Fundo Municipal Assistência Social 18451 no corrente exercício;

TOTAL..... R\$ 1.217.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Fevereiro 2026.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida